



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 18 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 1181

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Lei Municipal nº. 1.673/2019** - Abre crédito especial no valor de R\$ 2.376.994,24 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao orçamento vigente e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Leis**



**MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.673/2019.**

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.376.997,24 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.376.997,24 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), para adequar sua execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal nº 1.649, de 28 de junho de 2019 que dispõe sobre a Criação da Estrutura Administrativa do Município de Penedo, Estado de Alagoas, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, art. 41, inciso II, para inserção de novas dotações na Lei Orçamentária nº 1.628 de 10 de janeiro de 2019.

ACRESCIMO CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: 02	GABINETE CIVIL DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01	GABINETE CIVIL DO PREFEITO - GAPRE
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO
SUB - FUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0311	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AÇÃO: 4200	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA GOVERNANÇA COOPERATIVA



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 - 10	DIARIAS PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 10	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 - 10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - 10	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - 10	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>		<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>AÇÃO: 4201</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GOVERNANÇA COOPERATIVA</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 - 10	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	75.833,33
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.00 - 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.683,33
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>		<b>R\$</b>	<b>92.516,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE 02.01:</b>		<b>R\$</b>	<b>172.516,67</b>

<b>ÓRGÃO: 19</b>	<b>GABINETE CIVIL DO VICE - PREFEITO - GAVIPRE</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01</b>	<b>GABINETE CIVIL DO VICE - PREFEITO - GAVIPRE</b>		
<b>FUNÇÃO: 04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>SUB - FUNÇÃO: 122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>PROGRAMA: 0311</b>	<b>EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO</b>		
<b>AÇÃO: 4202</b>	<b>MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DO GABINETE CIVIL DO VICE - PREFEITO</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 - 10	DIARIAS PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 10	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 - 10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - 10	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - 10	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>		<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>
<b>AÇÃO: 4203</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GAVIPRE</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 - 10	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	108.333,33
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.00 - 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	23.833,33
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>		<b>R\$</b>	<b>162.166,66</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE 19.01:</b>		<b>R\$</b>	<b>184.166,66</b>

<b>ÓRGÃO: 20</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS GOVERNAMENTAIS - SEMAEG</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS GOVERNAMENTAIS - SEMAEG</b>

7/10/2019



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>FUNÇÃO: 04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>SUB - FUNÇÃO: 122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>PROGRAMA: 311</b>	<b>EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO</b>		
<b>AÇÃO: 4204</b>	<b>MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DE ESTRATÉGICAS GOVERNAMENTAIS</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 - 10	DIARIAS PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 10	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 - 10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - 10	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - 10	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>		<b>R\$</b>	<b>11.500,00</b>
<b>AÇÃO: 4205</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMAEG</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 - 10	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	59.583,33
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.00 - 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.108,33
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>		<b>R\$</b>	<b>72.691,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE 20.01:</b>		<b>R\$</b>	<b>84.191,67</b>

<b>ÓRGÃO: 21</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMARH</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMARH</b>		
<b>FUNÇÃO: 04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>SUB - FUNÇÃO: 122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>PROGRAMA: 0231</b>	<b>EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO</b>		
<b>AÇÃO: 4206</b>	<b>MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 - 10	DIARIAS PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 10	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 - 10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - 10	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - 10	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - 10	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>		<b>R\$</b>	<b>78.000,00</b>
<b>AÇÃO: 4207</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMARH</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 - 10	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	83.416,67
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.00 - 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.351,67
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>		<b>R\$</b>	<b>101.768,33</b>

*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>TOTAL DA UNIDADE 21.01:</b>		R\$	179.768,33
<b>ÓRGÃO: 22</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG		
<b>FUNÇÃO: 04</b>	ADMINISTRAÇÃO		
<b>SUB - FUNÇÃO: 121</b>	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
<b>PROGRAMA: 0311</b>	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
<b>AÇÃO: 4208</b>	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 - 10	DIARIAS PESSOAL CIVIL	R\$	1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 10	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 - 10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - 10	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R\$	35.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - 10	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - 10	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	325.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>		R\$	406.500,00
<b>AÇÃO: 4209</b>	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEPLAG		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 - 10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	112.341,67
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 - 10	VENÇ. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.179.695,83
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.00 - 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	80.783,08
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.91.13.00 - 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	89.375,00
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b>		R\$	1.349.853,92
<b>TOTAL DA UNIDADE 22.01:</b>		R\$	1.756.353,92
<b>TOTAL GERAL DOS ACRESCIMOS</b>		R\$	2.376.997,24

**Art. 2º** As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial serão cobertas com os recursos de que trata o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** As ações contidas nesta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.619 de 25 de setembro de 2018 e contidos na Lei nº 1.608 de 04 de janeiro de 2018 que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.


**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

7/10/2019



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação a categoria de Vila.

  
*Marcius Beltsão Siqueira*  
**PREFEITO**